



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

A SUA EXCELÊNCIA  
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º único: 439428

N/Referência: 155/10.ª CSST/2012

Data: 30-07-2012

**Assunto:** Redação final da Resolução sobre Medidas de revitalização do emprego

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a **Redação Final** da Resolução sobre Medidas de revitalização do emprego, após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Mais se informa que foram aceites as alterações de redação sugeridas na Informação n.º 102/DAPLEN/2012, de 18 de julho, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa, por unanimidade, na reunião desta Comissão Parlamentar, de **30 de julho de 2012**.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Manuel Canavarro)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Informação n.º 102/DAPLEN/2012**

**18 de Julho**

**Assunto: Medidas de revitalização do emprego**

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 13 de julho de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se as seguintes alterações:

**No título da Resolução,**

**Onde se lê:** “Medidas de Revitalização do Emprego”

**Deve ler-se:** “Medidas de revitalização do emprego”

**No n.º 1 da Resolução**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Onde se lê:** “Perante a dimensão do desemprego elabore um plano (...) dos diversos públicos-alvo...”

**Deve ler-se:** “Perante a dimensão do desemprego, elabore um plano (...) dos diversos públicos alvo ...”

À consideração superior

O TÉCNICO JURISTA,

(António Santos)

## **RESOLUÇÃO N.º /2012**

### **Medidas de revitalização do emprego**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Perante a dimensão do desemprego, elabore um plano estrutural enquadrador das medidas já implementadas e a implementar e que seja colocado à disposição dos diversos públicos alvo de forma desconcentrada e desburocratizada.
- 2- Prossiga o caminho da definição e implementação de medidas ativas de emprego e de qualificação profissional por grupos alvo, dando agora especial atenção aos trabalhadores desempregados e de longa duração com 45 e mais anos para facilitar a sua reintegração no mercado de trabalho.
- 3- Defina, em articulação com os parceiros sociais e com as entidades empregadoras em geral, medidas a implementar que visem a qualificação escolar e profissional de trabalhadores desempregados de longa e de muito longa duração com baixa escolaridade e sem qualificação profissional adequada.
- 4- Promova a articulação de incentivos à inovação e à competitividade das empresas, estimulando setores económicos em crescimento, com incentivos à empregabilidade, mormente dos desempregados com 45 e mais anos.
- 5- Proceda ao ajustamento da frequência de programas de qualificação/requalificação, quando esta medida se revele adequada para casais em situação de desemprego, considerando sempre a necessidade que estes terão de conciliar aquelas atividades com a vida familiar.

6- Reforce a capacidade dos serviços públicos de emprego na recolha de ofertas de emprego e o seu ajustamento aos desempregados inscritos nos centros de emprego.

Aprovada em 13 de julho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)